



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº. 1.834.

02 DE FEVEREIRO DE 1994.

= APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 004/94 - PMC - DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

**AUTORIZA O EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PAGAMENTO DOS
ALUGUÉIS REFERENTES AO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

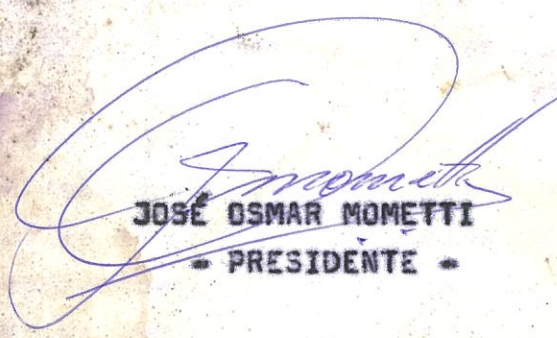
- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

**ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dispendar quantia re -
ferente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos aluguéis relativos ao
imóvel em que está localizado o Cartório Eleitoral de Cordeirópolis.**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta /
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga -
das as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 02 de fevereiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- PRESIDENTE -

R E C E B Í

Em 02 / Fev. / 94

ASSINATURA